



# *Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

- Estado de São Paulo -

164

**DECRETO LEGISLATIVO** N° 0589/2023  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** N° 0055/2023  
**PROCESSO** N° 2731/2023  
"Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica."

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## **DECRETA**

**Art. 1º** A atual Travessa que se inicia na altura do nº 505 da Rua João de Deus de Moraes e termina na Rua Maria Joaquina de Abreu, localizada no bairro Núcleo Itaim, passa a denominar-se **Travessa Edson Arantes do Nascimento – "Rei Pelé"**.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 21 de março de 2023.

  
**Hodorlei Martins Pereira**  
Presidente

Certifico e dou fê que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 164 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.  
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. 